AMAZUL

AMAZÔNIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA S.A.
CNPJ nº 18.910.028/0001-21
NIRE: 35300457111

COMITÊ DE AUDITORIA

ATA Nº 59/2020, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020

Aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, reuniu-se o Comitê de Auditoria (COAUD) da Empresa Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A – AMAZUL na Sala de Reuniões da Sede AMAZUL, Avenida Corifeu de Azevedo Marques, 1847, Butantã, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, composto pelo Senhor **RICARDO WATANABE**, Presidente do Comitê, o Senhor **ALDERNEI MANHÃES DE SOUZA** e o Senhor **GÁBOR HODI JÚNIOR,** ambos membros do Comitê. Tendo sido verificado haver quórum legal, iniciou-se a reunião com a seguinte Ordem do Dia: **I – Leitura da ata da reunião anterior**: Procedeu-se à leitura e ratificação da Ata nº 58/2020 do COAUD. **II – Apreciação do Calendário Anual do CONSAD**. O Comitê tomou conhecimento do Calendário atualizado, em relação à reunião do CONSAD do mês de NOV2020. **III – Leitura das Atas do Conselho de Administração (CONSAD) e do Conselho Fiscal (CONFIS):** Leitura e deliberação sobre a Atas nº 54/2020 do CONSAD e nº 71/2020 do CONFIS. O Comitê tomou conhecimento das Atas. **IV - PARTICIPAÇÃO DO COAUD NA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO** - O Senhor RICARDO WATANABE, Presidente do Comitê de Auditoria, comunicou que participou da 12ª reunião do ano de 2020, do Conselho de Administração da AMAZUL realizada no dia 27OUT2020**. V – COORDENADORIA GERAL DE GOVERNANÇA E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO -** O Coordenador de Integridade, Sr. JOSÉ ALEXANDRE PIRES, participou integralmente da reunião conforme disposto no Art. 18, itens V e IX do Regimento Interno da AMAZUL e em comum acordo com o Coordenador-Geral de Governança e Desenvolvimento Corporativo. **VI – COORDENADORIA GERAL DE NEGÓCIOS:** O Sr NILO DE ALMEIDA informou que ainda não há participação minoritária da AMAZUL em empresas. Apresentou a situação atual dos projetos da empresa, em relação ao PNM, PNB e PROSUB respectivamente. PNM – 12 projetos, sendo: 4 em andamento, 2 em licitação e 6 em prospecção. PNB – 12 projetos, sendo: 7 em andamento e 5 em prospecção. PRUSUB – 3 projetos, sendo: 1 em andamento e 2 em prospecção. Considerado satisfatório pelo Comitê. **VII – CONSULTORIA JURÍDICA:** O Sr. MAURÍCIO CREMONESI informou que no lugar do Radar Regulatório as áreas foram orientadas pela CGGDC a fazer um ementário das normas que regem a atuação de cada setor. A metodologia do ementário está sendo refinada para futura publicação na Internet. Apresentou também a situação das demandas judiciais, os processos trabalhistas de forma detalhada, os dissídios coletivos, os processos baixados e a composição das provisões para contingências. Considerado satisfatório pelo Comitê. **Recomendação:** Que a CGGDC mantenha o COAUD informado do andamento do ementário, de acordo com a RDA nº 77 de 31MAR2020. **VIII – DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – DAF.** O Sr. DECIO MAIA DE SALES apresentou a inscrição de Restos a Pagar ainda do exercício de 2019 que foi de R$ 101 milhões. Informou que para o atual exercício de 2020 a tendência é diminuição do atual montante. Quanto a previsão para 2021 existe a possibilidade de reinscrição de R$ 38,8 milhões e R$ 26,9 milhões de 2020. Desse montante R$ 24 milhões refere-se a Folha de Pagamento do mês DEZ2020, totalizando R$ 65,7 milhões para 2021. Neste montante não está sendo considerado o Restos a Pagar compulsório por falta de

disponibilidade financeira, se houver. **Recomendação**: visando baixar o montante de RP recomenda-se: a) Intensificar a interação com a Diretoria do CTMSP, por meio da Assessoria de Plano Diretor, no sentido de manter o princípio da anualidade em relação à execução orçamentária de forma a não haver surpresas no encerramento do exercício financeiro; b) Intensificar o relacionamento com os fiscais dos contratos, principalmente, aqueles de maior relevância e materialidade para adequar o que será e o que não será executado em 2020. O Sr. WALDECIR GOMES DE MAGALHÃES, Encarregado da Divisão de Contabilidade, apresentou as demonstrações financeiras 3º trimestre de 2020. Destacou também o Parecer da Auditoria Independente que atestou a regularidade das informações contábeis. Considerado satisfatório pelo Comitê. **Recomendação**: Que o Relatório da Auditoria Independente referente ao 3º trimestre 2020 seja encaminhado ao COAUD, por meio da AUDIN, conforme mencionado no item V da Ata nº 55/2020 do COAUD. O Sr. ADAUTO BRAZ DA SILVA JUNIOR, informou ao Comitê, por e-mail que no momento, não há atos ou contratos que ultrapassem 50% o valor anual da folha de pagamento da empresa. **IX – COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS** - O Sr ANDRÉ LUIZ SORAGGI HAMMEN apresentou ao Comitê o acompanhamento do novo Plano de Benefício de Assistência à Saúde (BAS) e o Relatório da Diretoria-Executiva sobre previdência complementar do 1º Semestre de 2020, para emissão de Manifestação do COAUD. O Comitê considerou o Relatório satisfatório e emitiu a Manifestação Nº 08/2020. **Recomendações:** a) Que seja reavaliada a limitação prevista no Art. 12 da CGPAR nº 23/2018, em relação à participação da empresa no custeio do BAS, na modalidade de reembolso; e b) Que o COAUD seja mantido informado dos estudos já iniciados com entidades previdenciárias, tais como Fundação Real Grandeza, INFRAPREV, FUNCESP e Fundo de Previdência Bradesco, para reavaliar a economicidade nas comparações no próximo período fiscal. **X – Outros assuntos de interesse geral**: Não houve. **XI** – Antes de encerrar a reunião, estabeleceu-se a data de 30NOV2020, às 09:00 horas, para a próxima reunião ordinária, na Sala de Reuniões da Sede AMAZUL, Avenida Corifeu de Azevedo Marques, 1847, Butantã, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **XII – Encerramento**: Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata em 3 (três) vias que, após lida e achada conforme, deverá ser assinada pelos membros s do Comitê de Auditoria para os fins determinados em lei. Conforme anunciado na Reunião do Conselho de Administração, de 31OUT2019, e de acordo com os incisos XIV e XXIX do Art. 38 e os Art. 55 e 61, do Estatuto Social da AMAZUL, esta ata será enviada para os Conselheiros, para avaliação. Caso seja observado que a divulgação da ata possa pôr em risco interesse legítimo da AMAZUL, nos termos do § 3º, do Art. 61 do Estatuto da empresa, solicita-se que o Conselheiro informe na reunião subsequente ao envio. Esta ata será publicada no seguinte link, para fins de publicação: https://www.marinha.mil.br/amazul/coaud.

RICARDO WATANABE
Presidente

ALDERNEI MANHÃES DE SOUZA
Membro

GÁBOR HODI JÚNIOR
Membro